



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2021.

**Estima a receita e fixa a despesa da
Câmara Municipal de Carmo do
Paranaíba, Estado de Minas Gerais,
para o exercício financeiro de 2022.**

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, estima a receita e fixa a despesa orçamentária, para o exercício financeiro de 2022, em R\$4.781.976,05 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos), conforme discriminado em anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, 05 de julho de 2021.


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

- Presidente da Câmara -


ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

- Vice-Presidente -


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Secretária -





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2021,
DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, ESTADO
DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Senhores(as) Vereadores(as),

Em cumprimento ao que determina o inciso III, do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, apresenta este projeto de resolução que estima a receita e fixa a despesa orçamentária em R\$4.781.976,05 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos), para o exercício financeiro de 2022, para apreciação e votação, em plenário.

Com a aprovação desta proposição, a Mesa Diretora da próxima sessão legislativa terá recursos orçamentários à disposição do Poder Legislativo, para que possa honrar os compromissos com a folha de pagamento dos servidores e vereadores, bem como, das despesas administrativas e de manutenção desta casa de leis, a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Diante da relevância da proposta em foco, aspiramos pela deliberação favorável dos ilustres vereadores e vereadoras desta Egrégia Casa Legislativa.

Carmo do Paranaíba, MG, 05 de julho de 2021.

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -